



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CDP Paulo de Faria - Seção de Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00443344/2025-15

Interessado: Centro de Detenção Provisória (CDP) de Paulo de Faria

Assunto: Despesas com contratação de serviços comuns (PRODUÇÃO EM RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MODELO MX317DN), para uso nesta Unidade Prisional, na modalidade Dispensa de Licitação sem Disputa.

Do: Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

Para: Seção de Administração

Senhor Chefe de Seção,

Diante dos elementos de instrução dos autos, da existência de recursos orçamentários e financeiros para suprir a referida despesa, de acordo com os poderes a mim confiados pela [Resolução SAP nº 129, de 30 de janeiro de 2025](#), reconheço a **Dispensa de Licitação sem Disputa e com Contratação Direta**, visando ocorrer o pagamento de despesa decorrente com aquisição de **SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MODELO MX317DN**, para uso neste Estabelecimento Penal, tendo como amparo legal a matéria do nos termos do inciso IV, artigo 71, da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e de acordo com [Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024](#), pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade:

I - **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os itens de materiais em favor da empresa **DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.901.111/0001-95**.

II - O valor total da presente contratação é de **R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais)**, ficando condicionado aos recursos orçamentários concernentes ao exercício de 2025.

III - Autorizo o empenhamento da despesa para a empresa vencedora em epígrafe.

IV – Publique-se o ato que autoriza a contratação direta sem disputa eletrônica e o extrato decorrente do contrato (Nota de Empenho).

Paulo de Faria, na data da assinatura digital.

HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA
Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



Documento assinado eletronicamente por **Heffrem Roberley Saes De Lima, Chefe de Departamento**, em 10/11/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0088760811** e o código CRC **0FB77418**.